

FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA

JOSÉ DE SOUZA
Rua Inconfidentes, 395 - Bairro Primavera
Novo Hamburgo / RS / 93340-140

Gabinete
ROBSON FILEMON FERREIRA
Rua Inconfidentes, 395 - Bairro Primavera
Novo Hamburgo / RS / 93340-140

Atos Administrativos

Protocolo: 2025001312886

Súmula de Ato Oficial

O Diretor Executivo da Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e à Instrução Normativa CAGE nº 3, de 25 de maio de 2023, nos termos do Processo Administrativo nº 25/1956-0000079-5 e do Termo de Contrato de Prestação de Serviços Contínuos com Dedicação Exclusiva de Mão de Obra nº 25/79-5 – Contratação Emergencial, firmado com a empresa JCI Serviços Terceirizados Ltda., CNPJ nº 34.588.767/0001-03, torna público a designação dos empregados públicos KELLY BEHENCK EVALDT, Identidade Funcional nº 3544494/01, como Gestora do Contrato; RAFAEL DORNELLES RAMOS, Identidade Funcional nº 4694716/01, como Fiscal Técnico do Contrato; e ARIÉL FELIPE DA SILVA, Identidade Funcional nº 4866673/01, EDILENE BEATRIZ BUZATTO, Identidade Funcional nº 3006549/01, MARIA BEATRIZ FREITAS DE MACEDO COSTA, Identidade Funcional nº 3005852/01, e MARIA CRISTINA MARASCHIN, Identidade Funcional nº 3006506/01, como Fiscais Administrativos do Contrato.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

FÁTIMA ANISE RODRIGUES EHLERT
Av. Borges de Medeiros, 521 - 4º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Gabinete do Conselho Estadual de Educação

FÁTIMA ANISE RODRIGUES EHLERT
Av. Borges de Medeiros, 521 - 4º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Atos Administrativos

Protocolo: 2025001312890

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público os atos aprovados na Sessão Plenária de 27 de agosto de 2025, os quais homologou, de acordo com o § 1º do art. 11 da Lei nº 16.087, de 10 de janeiro de 2024, com o art. 13 do Decreto nº 57.481, de 27 de fevereiro de 2024 e com a Portaria Seduc nº 235/2024.

Deliberação nº 669/2025
Processo CEEed nº 25/2700-0000150-3
Manifesta-se favorável à Implementação da Computação na Educação Básica, no município de Flores da Cunha/RS, nos termos da Resolução CNE/CEB nº 1, de 04 de outubro de 2022 e da Resolução CEEed nº 382, de 20 de dezembro de 2024.
Deliberação nº 670/2025
Processo CEEed nº 25/2700-0000150-3
Manifesta-se favorável à Implementação da Computação na Educação Básica, no município de Jóia/RS, nos termos da Resolução CNE/CEB nº 1, de 04 de outubro de 2022 e da Resolução CEEed nº 382, de 20 de dezembro de 2024.

Deliberação nº 671/2025
Processo CEEed nº 25/2700-0000150-3
Manifesta-se favorável à Implementação da Computação na Educação Básica, no município de Nova Roma do Sul/RS, nos termos da Resolução CNE/CEB nº 1, de 04 de outubro de 2022 e da Resolução CEEed nº 382, de 20 de dezembro de 2024.

Deliberação nº 672/2025
Processo CEEed nº 25/2700-0000150-3
Manifesta-se favorável à Implementação da Computação na Educação Básica, no município de Pinhal Grande/RS, nos termos da Resolução CNE/CEB nº 1, de 04 de outubro de 2022 e da Resolução CEEed nº 382, de 20 de dezembro de 2024.

Deliberação nº 673/2025
Processo CEEed nº 25/2700-0000150-3
Manifesta-se favorável à Implementação da Computação na Educação Básica, no município de Salvador das Missões/RS, nos termos da Resolução CNE/CEB nº 1, de 04 de outubro de 2022 e da Resolução CEEed nº 382, de 20 de dezembro de 2024.

Deliberação nº 674/2025

Processo CEEed nº 25/2700-0000150-3

Manifesta-se favorável à Implementação da Computação na Educação Básica, no município de Veranópolis/RS, nos termos da Resolução CNE/CEB nº 1, de 04 de outubro de 2022 e da Resolução CEEed nº 382, de 20 de dezembro de 2024.

Deliberação nº 675/2025

Processo CEEed nº 25/2700-0000150-3

Manifesta-se favorável à Implementação da Computação na Educação Básica, no município de Mato Queimado/RS, nos termos da Resolução CNE/CEB nº 1, de 04 de outubro de 2022 e da Resolução CEEed nº 382, de 20 de dezembro de 2024.

Deliberação nº 676/2025

Processo CEEed nº 25/2700-0000150-3

Manifesta-se favorável à Implementação da Computação na Educação Básica, no município de Nova Pádua/RS, nos termos da Resolução CNE/CEB nº 1, de 04 de outubro de 2022 e da Resolução CEEed nº 382, de 20 de dezembro de 2024.

Deliberação nº 677/2025

Processo CEEed nº 25/2700-0000196-1

Manifesta-se favorável à Implementação da Computação na Educação Básica, no município de Doutor Maurício Cardoso/RS, nos termos da Resolução CNE/CEB nº 1, de 04 de outubro de 2022 e da Resolução CEEed nº 382, de 20 de dezembro de 2024.

Deliberação nº 678/2025

Processo CEEed nº 25/2700-0000196-1

Manifesta-se favorável à Implementação da Computação na Educação Básica, no município de São Martinho da Serra/RS, nos termos da Resolução CNE/CEB nº 1, de 04 de outubro de 2022 e da Resolução CEEed nº 382, de 20 de dezembro de 2024.

Deliberação nº 679/2025

Processo CEEed nº 25/2700-0000196-1

Manifesta-se favorável à Implementação da Computação na Educação Básica, no município de Vista Alegre do Prata/RS, nos termos da Resolução CNE/CEB nº 1, de 04 de outubro de 2022 e da Resolução CEEed nº 382, de 20 de dezembro de 2024.

Deliberação nº 680/2025

Processo CEEed nº 25/2700-0000196-1

Manifesta-se favorável à Implementação da Computação na Educação Básica, no município de Tucunduva/RS, nos termos da Resolução CNE/CEB nº 1, de 04 de outubro de 2022 e da Resolução CEEed nº 382, de 20 de dezembro de 2024.

Deliberação nº 681/2025

Processo CEEed nº 25/2700-0000196-1

Manifesta-se favorável à Implementação da Computação na Educação Básica, no município de Cotiporã/RS, nos termos da Resolução CNE/CEB nº 1, de 04 de outubro de 2022 e da Resolução CEEed nº 382, de 20 de dezembro de 2024.

Deliberação nº 682/2025

Processo SE nº 25/1900-0027329-3

Credencia a Pró-Saber – Escola de Ensino Fundamental, em Porto Alegre, para a oferta da Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 2 anos. Autoriza o funcionamento da Educação Infantil, nessa faixa etária. Aprova o Regimento Escolar. Determina providências.

Deliberação nº 683/2025

Processo SE nº 24/1900-0005788-9

Credencia a Escola de Ensino Fundamental Independentes, em Porto Alegre, para a oferta do Ensino Fundamental nessa Escola, passando a integrar o Sistema Estadual de Ensino. Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, nessa Escola. Aprova o Regimento Escolar. Determina providências.

Deliberação nº 684/2025

Processo SE nº 24/1900-0053208-0

Credencia a Escola Estadual de Ensino Fundamental São Vicente de Paulo, em Pelotas, para a oferta do 7º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental. Autoriza o funcionamento desses anos, nessa Escola. Considera válidos, em caráter excepcional, os estudos realizados em 2023 e 2024, dos 7º anos e, no ano de 2024, do 8º ano do Ensino Fundamental.

Deliberação nº 685/2025

Processo SE nº 24/1900-0030702-8

Credencia a Escola de Educação Especial Recanto da Alegria, em Tenente Portela, para a oferta da Educação Infantil – faixa etária de 4 e 5 anos, do Ensino Fundamental – anos finais e do Ensino Fundamental – anos finais, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos. Autoriza o funcionamento desses cursos, nessa Escola. Aprova Regimento Escolar. Determina providência.

Deliberação nº 686/2025

Processo SE nº 24/1900-0028880-5

Descredencia a Escola de Educação Profissional New Life, em São Gabriel, para a oferta dos Cursos, Técnico em Enfermagem – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, credenciado pelo Parecer CEEed nº 306/2012, e o Técnico em Segurança do Trabalho – eixo tecnológico Segurança, credenciado pelo Parecer CEEed nº 310/2014, deixando a Escola de integrar o Sistema Estadual de Ensino.

Deliberação nº 687/2025

Processo CEEed nº 24/2700-0000278-4

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Radiologia – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, na Escola Técnica Santa Rosa – SEG, em Santa Rosa, desenvolvido presencialmente, de forma subsequente, por readequação do Curso Técnico em Radiologia, autorizado pela Deliberação CEEed nº 378/2020. Aprova Regimento Escolar para Educação Profissional.

Deliberação nº 688/2025

Processo SE nº 25/1900-0019858-5

Recredencia, por 5 anos, a contar de 10 de março de 2025, a Unidade de Ensino de Passo Fundo, em Passo Fundo, pertencente ao Centro de Ensino Médio Integrado UPF, com sede em Passo Fundo, para a oferta do Curso Técnico em Eletrotécnica – eixo tecnológico Controle e Processos Industriais, desenvolvido presencialmente, de forma concomitante e subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Eletrotécnica, autorizado a funcionar pela Deliberação CEEed nº 86/2020.

Deliberação nº 689/2025

Processo SE nº 25/1900-0019858-5

Recredencia, por 5 anos, a contar de 10 de março de 2025, a Unidade de Ensino de Passo Fundo, em Passo Fundo, pertencente ao Centro de Ensino Médio Integrado UPF, com sede em Passo Fundo, para a oferta do Curso Técnico em Radiologia – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, desenvolvido presencialmente, de forma subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Radiologia, autorizado a funcionar pelo Parecer CEEed nº 379/2014.

Deliberação nº 690/2025

Processo SE nº 25/1900-0008900-0

Recredencia, por 5 anos, a contar de 10 de janeiro de 2025, a Escola Técnica São Francisco – SEG, em Caxias do Sul, para a oferta do Curso Técnico em Estética – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, desenvolvido presencialmente, de forma concomitante e subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Estética, autorizado pela Deliberação CEEed nº 20/2022. Aprova Regimento Escolar para Educação Profissional Presencial.

Deliberação nº 691/2025

Processo SE nº 25/1900-0032198-0

Descredencia a QI Escola de Educação Profissional – Assis Brasil, em Porto Alegre, para a oferta dos Cursos, Técnico em Marketing – eixo tecnológico Gestão e Negócios e Técnico em Informática – eixo tecnológico Informação e Comunicação, desenvolvidos de forma concomitante e subsequente, na modalidade de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos, credenciados, respectivamente, pelos Pareceres CEEed nº 08/2012 e nº 12/2012.

Deliberação nº 692/2025

Processo SE nº 25/1900-0027254-8

Descredencia, por mudança de sede, o Colégio ULBRA São João, à Rua Campinas, nº 660, em Canoas. Credencia o Colégio ULBRA São João, excepcionalmente, em função dos eventos climáticos ocorridos no ano de 2024, à Rua Francisco Oscar Karnal, nº 196, em Canoas, para a oferta do Ensino Fundamental e do Ensino Médio. Descredencia o Colégio ULBRA São João, à Rua Francisco Oscar Karnal, nº 196, em Canoas. Credencia o Colégio ULBRA São João à Avenida Farroupilha, nº 8001, em Canoas, para a oferta do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Deliberação nº 693/2025

Processo SE nº 24/1900-0008437-1

Descredencia a Escola de Ensino Médio Divino Mestre, em Tupanciretã, para a oferta do Ensino Médio, cessado no ano de 2021, e do Curso de Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, para alunos maiores de 18 anos, cessado no ano de 2010, desenvolvidos presencialmente, autorizados pelos Pareceres CEEed nº 776/2001 e nº 1.409/2003. Toma conhecimento da alteração de designação da Escola de Ensino Médio Divino Mestre, em Tupanciretã, para Escola de Ensino Fundamental Divino Mestre.

Deliberação nº 694/2025

Processo CEEed nº 25/2700-0000195-3

Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Rony Jesus Sarmiento Hernandez, na República de Cuba.

Deliberação nº 695/2025

Processo SE nº 25/1900-0041974-3

Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Priscila Van der Meulen Sosa, na República Argentina.

Deliberação nº 696/2025

Processo SE nº 25/1900-0043196-4

Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Diego Santos da Costa, na República Argentina.

Deliberação nº 697/2025

Processo SE nº 25/1900-0043004-6

Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Kathrien Belen Buzo Sosa, na República Oriental do Uruguai.

Deliberação nº 698/2025
Processo SE nº 25/2700-0000178-3

Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Ricardo Lince De Souza, na República do Haiti.

Deliberação nº 699/2025
Processo CEEEd nº 25/2700-0000197-0

Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Yndira Carolina Lara Rodriguez, na República Bolivariana da Venezuela.

Deliberação nº 700/2025
Processo SE nº 25/1900-0043047-0

Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Carla Valeria de Sosa Lima Orestes, na República Oriental do Uruguai.

Deliberação nº 701/2025
Processo CEEEd nº 25/2700-0000198-8

Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Raizmar Jose Marin Calzadilla, na República Bolivariana da Venezuela.

SECRETARIA DA SAÚDE

ARITA GILDA HÜBNER BERGMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

ARITA GILDA HÜBNER BERGMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2025001312794

PORTARIA SES Nº 870/2025

Estabelece critérios e condições para o cofinanciamento de vagas em Serviços Residenciais Terapêuticos, destinadas aos usuários moradores do Instituto Psiquiátrico Forense em processo de desinstitucionalização (PROA nº 25/2000-0112882-4).

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 90, inciso III, da Constituição do Estado e considerando:

o art. 11 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 3/2017, segundo o qual os serviços residenciais terapêuticos são pontos de atenção na Rede de Atenção Psicossocial nas Estratégias de Desinstitucionalização dos pacientes;

que, nos termos do Anexo V da Portaria de Consolidação GM/MS nº 3/2017, cabe aos gestores municipais promover a coordenação das Redes de Atenção Psicossocial – RAPS, incluindo os Serviços Residenciais Terapêuticos no âmbito do seu território;

a Resolução nº 487/2023 do Conselho Nacional de Justiça, que institui a Política Antimanicomial do Poder Judiciário e estabelece diretrizes para a desinstitucionalização de pessoas com transtornos mentais;

a Lei Estadual nº 13.320, de 21 de dezembro de 2009, que institui normas para funcionamento dos serviços residenciais terapêuticos no Estado do Rio Grande do Sul;

a Ação Civil Pública nº 5004910-69.2013.8.21.0001, embasada no Termo de Ajustamento de Conduta celebrado em 28/01/2009, que tem por objeto suprir necessidades físicas e de pessoal no âmbito do Instituto Psiquiátrico Forense.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o cofinanciamento de até 42 (quarenta e duas) vagas em Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT), destinadas aos usuários moradores do Instituto Psiquiátrico Forense (IPF) em processo de desinstitucionalização, com recursos do Tesouro Estadual.

§ 1º O cofinanciamento estadual corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da vaga individual, observado o preço de mercado praticado na respectiva região, a ser apurado pelas áreas técnicas da Secretaria Estadual da Saúde.

§ 2º Para fins de definição do valor da vaga individual, será considerado o menor orçamento dentre, no mínimo, três propostas apresentadas nos autos do respectivo processo judicial, ou outro prestador indicado pelos integrantes do Sistema de Saúde ou de Justiça, caso tenha custo inferior aos orçamentos apresentados.

§ 3º Na justificada impossibilidade de definição do valor nos termos do § 2º, deverão ser utilizados outros parâmetros de aferição, na forma do artigo 23 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Estadual nº 57.034, de 22 de maio de 2023.